

DECRETO Nº 2.907 / 2015

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. Gelson Cordeiro de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 27 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Gelson Cordeiro de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2015.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br